



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA
PORTARIA Nº 1790, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042664/2018-24, resolve:

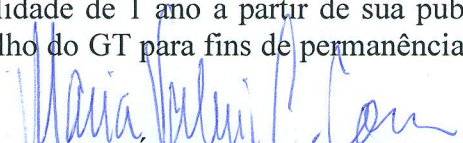
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o GT-JARDINAGEM da Universidade Federal de Alagoas, que tem como objetivo discutir, propor e elaborar projetos de paisagismo e urbanismo para a UFAL

Art. 2º - Determinar a gestão da execução dos projetos sob a coordenação da Gerência de Meio Ambiente - SINFRA.

Membros Titulares	Nº de matrícula ou nº SIAPE
Clemens Rocha Fortes	140256
Marcelle Maria Pais Siva Rebelo	3569108
Regis Longhi Villanova	1208159
Regina Coeli Carneiro Marques	2121214
Pedro Cosmo de Souza	47064
Selene Maíra Morales	2378130
Maria Lucia Ferreira Hidaka	3496496

Membros Suplentes	Nº de matrícula ou nº SIAPE
Antônio Tarcísio Ciríaco da Silva	1119590
Rubens de Oliveira Duarte	3199497
Flavia de Barros Prado Moura	2187545
Flavia de Souza Araújo	2144449
Mariana Guedes Raggi	3062821

Art. 3º - Esta portaria tem validade de 1 ano a partir de sua publicação, quando deverá ser realizada a avaliação do trabalho do GT para fins de permanência, inclusão e/ou substituição de integrantes.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 225
EM 12/12/18